



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 74, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA
OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
REFLORESTAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 082/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSINEY GONÇALVES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 965.***.***-10 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Reflorestamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês março de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:462055780

34

Assinado de forma digital por

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.03.06 10:43:00 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 74, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE REFLORESTAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 082/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSINEY GONÇALVES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº.965.***-10 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Reflorestamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês março de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 68/2023

Espécie: Compra/Fornecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07/03/2024 a 06/03/2025

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e MT – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/CNPJ/MF: 04.275.611/0002-84/CONTRATADO.

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024. ESPÉCIE: SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada de suporte para uso de softwares do ADOBE ACROBAT DC completo para atender as necessidades do departamento de licitação (APLIC), e demais departamentos, que é essencial para transformar os documentos PDF em RTF.

VALOR GLOBAL: R\$ **12.600,00** (doze mil e seiscentos reais),

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 3100 – Secretaria de Administração;

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração;

Centro de Custo: 28 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 65 / Código da Dotação: 3.3.90.40.01.00.00.00 00

Prazo DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executado em **36 meses (3 anos)**, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Fornecimento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02/2024, Processo Licitatório 11/2024.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 10.242.721/0001-61/ CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 127, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

ENFERMEIRO PADRÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leni Jose Gomes	32º
Joilson Silva de Assunção	33º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);